



10

## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

**ATA N.º 13/2016**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2016**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal** – Vice-Presidente da Câmara

**António José Gonçalves dos Santos Vaz** – Vereador do Partido Socialista

**Felismina Isabel Rito Alves** – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

**Vítor Manuel Dias Proença** – Vereador do Partido Social Democrata

**Pedro José Neves Antunes** – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

**Amadeu Paula Neves** - Vereador do Partido Social Democrata

**JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:**

Não houve faltas de comparência

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 25 DE MAIO DE 2016 -----> *Op. Orçamental:* 2.011.274,29 €**

***Op. Não Orçamental:* 763.539,33 €**



19

Pelas dez horas, verificada a existência de quórum, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MEMBRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

Não houve faltas de comparência à presente reunião. -----

**2. EXPEDIENTE** -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

**3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO** -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos informando que já tinham sido assinados, na sexta-feira passada em Mangualde, os Protocolos de Articulação Funcional entre a Autoridade de Gestão do PDR2020 e os GAL – Grupos de Ação Local, para a gestão da Medida 10 – LEADER / DLBC Rural do Programa de Desenvolvimento Rural 2014 – 2020, pelo que há condições para que possam ser elaborados as candidaturas dos pequenos projetos agrícolas do território. -----

De seguida, perguntou aos Senhores Vereadores se alguém pretendia intervir. -----

Foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** que expôs as seguintes questões: -----

1. *“Se seria possível dar o feedback da reunião da CIM-BSE que ocorreu na Câmara do Sabugal esta semana. -----*
2. *Se a Rua Cândido dos Reis ainda iria continuar impedida ao trânsito por muito tempo devido à habitação em perigo de derrocada eminente. -----*
3. *Se, devido à instabilidade do clima, entre muita chuva e sol e estando a vegetação das bermas e valetas anormalmente vasta e grande, se estava a dar alguma atenção especial, nomeadamente a possíveis locais que se tornem perigosos por falta de visibilidade. -----*
4. *Na presente reunião de Câmara estão agendados dois assuntos sobre Capeia Arraiana, um deles relativo ao apoio à 37.ª Capeia Arraiana da Casa do concelho do Sabugal. Trigésima sétima edição, -----*





9

recentemente sempre nestas datas. Verifiquei algumas e a 37.<sup>a</sup> edição acontece a 4 junho, a 36.<sup>a</sup> aconteceu a 6 junho, a 35.<sup>a</sup> edição a 1 de junho, a 34.<sup>a</sup> edição a 2 de junho, a 33.<sup>a</sup> edição a 4 de junho; etc. *Questiono pois, porque é que a Enertech foi marcada coincidindo a data com a 37.<sup>a</sup> Capeia arraiana da Casa do Concelho do Sabugal?*-----

*O outro assunto respeitante à Capeia foi remetido pelo Gabinete de apoio à presidência onde são evidenciados vários considerandos, dos quais destaco os 3 primeiros:* -----

*Que a Capeia está, desde 2011, registada no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial;*

*Que a Capeia é uma manifestação cultural representativa da identidade cultural do concelho e que dá um forte sentido de pertença à comunidade;* -----

*Que é de extrema importância preservar e valorizar a Capeia enquanto marca patrimonial do concelho.* -----

*Ora, se é de extrema importância valorizar a Capeia enquanto marca patrimonial do concelho, porque é que a Câmara “enfraquece” um evento potencialmente valorizador da Capeia e que já vai na trigésima sétima edição e promove e financia totalmente uma primeira edição de um evento novo na mesma data?* -----

*Os considerandos não deviam servir apenas para justificar o que dá jeito, deviam ser prática em todas as situações relacionadas.* -----

*A Capeia não é consensual, mas efetivamente é única. E os espetáculos únicos pela originalidade, excentricidade, raridade garantem uma atração diferente. Por isso, mesmo os não apreciadores, podem unir-se na tentativa da valorização, melhoria e divulgação da Capeia. Se o concelho ganhar, todos ganhamos.* -----

*A Câmara não devia apenas aprovar apoios nas reuniões e “lavar as mãos” porque está a fazer tudo o que era possível. Tão importante como os apoios é acarinhar os eventos, ajudar a melhorá-los, apadrinhá-los, reconhecê-los, impulsioná-los, nunca sobrepor datas, sobretudo de eventos dependentes da própria, que pode dar leituras de total desapego, indiferença e distanciamento das organizações já existentes.* -----

*Em relação à marcação simultânea da Enertech e do Triatlo, ocorrendo os dois eventos no concelho, até poderiam ser considerados compatíveis. Há alguns problemas, como por exemplo a falta de dormidas ou restaurantes, mas já se verificavam apenas com o primeiro acontecimento e já foi amplamente discutido.* -----

R

*Perante o sucedido, fica a percepção de que a Câmara do Sabugal não tem que se debater com restrições orçamentais como se debatem a maioria dos organizadores de eventos, mas com marcações de datas. -----*

*Por isso, creio ser imperativo instalar um programa de agendamento básico, já existentes para todas as plataformas, com o histórico de eventos e, assim que se usa duas vezes a mesma data, o programa mostra de imediato o que existe pré-definido. Depois deste passo, devem ser ponderados os prós e contras da marcação de eventos na mesma data.” -----*

O Senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para responder às questões apresentadas. -----

Iniciou na questão das bermas e valetas, dizendo que é normal a situação ser levantada nesta altura e claro que, este ano, a Câmara está em sintonia com as Juntas de Freguesia e com as equipas dos Bombeiros para estes estejam atentos para intervirem logo que a erva esteja mais maturada. -----

Relativamente à CIM, começou por explicar que foi criado um corpo técnico de acompanhamento que foi indigitado como representante a Arq.<sup>a</sup> Cláudia Quelhas e, nas suas faltas, pela Dr.<sup>a</sup> Margarida Martins. -----

Da reunião realizada no Sabugal com esse órgão, os assuntos debatidos foram a nova legislação sobre transportes e agentes, sendo as autoridades de transportes as câmaras municipais e a CIM, e a discussão do plano de ação integrado das comunidades desfavorecidas. -----

Por último, esclareceu que a Enertech é uma feira preferencialmente para profissionais e não para o público em geral. -----

Referiu ser pretensão da Câmara implantar a Enertech, anualmente, como sendo um espaço de encontro de empresários, de fornecedores de serviços, de intercâmbio de serviços e de conhecimentos de tecnologias, isto é, um espaço de divulgação, junto dos profissionais e das empresas do concelho, de outros interlocutores de energias e tecnologias. Adiantou não ser nenhum evento de animação e que a Capeia será sempre apoiada. Respondendo à questão disse que tinha de ser naquela data porque havia empresas do setor, líderes de mercado, que apontaram a disponibilidade da sua presença naquela data. -

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Vítor Proença** que esclareceu que a Enertech já estava marcada há uns 3 ou 4 meses, altura em que ainda não tinha sido divulgada a data da 37.<sup>a</sup> Capeia Arraiana e que,



29

quanto à questão da Rua Cândido dos Reis, o proprietário da edificação em ruínas já tinha sido notificado, tendo este informado que já tinha contratado um empreiteiro para intervir na mesma, devendo o trânsito ser repostos. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

**4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

• A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara**, no dia 24/05/2016, no qual **autoriza a execução de programa ocupacional autárquico para fazer face a uma situação de carência económica** da Sr.ª Benilde Fonseca da Silva Jorge, residente na Rua do Adro, n.º 8, Freguesia de Aldeia Velha, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, devendo ser celebrados Protocolos, nos termos e com os fundamentos constantes da informação registada sob o n.º 1280, datada de 24/05/2016, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida;

• A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vereador Amadeu Neves**, no dia 24/05/2016, no qual **autoriza a isenção do pagamento das crianças que frequentam as piscinas municipais no mês de junho**, conforme requerido pela Santa Casa da Misericórdia do Sabugal e pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Sabugal;-----

• Face à informação registada sob o n.º 1299, datada de 25/05/2016, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara**, no dia 27/05/2016, no qual **autoriza a receção definitiva da obra: “Via Estruturante da Raia - “Terraplanagens”** e por conseguinte deverá ser liberado 10 % do valor da caução prestada, nos termos da informação prestada. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----



19

- 1.1 As **Atas das Reuniões realizadas nos dias 15/04/2016 e 20/04/2016** foram **aprovadas**, por unanimidade. As **atas das reuniões realizadas nos dias 29/04/2016 e 13/05/2016** foram **retiradas da Ordem do Dia**; -----
- 1.2 Face à informação prestada pelo Gabinete Jurídico, datada de 23/05/2016, referente ao **Início de procedimento para elaboração de proposta de Regulamento dos Regimes de Horário de Trabalho da Câmara Municipal de Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o início do procedimento** o qual tem como objeto a elaboração da **proposta de Regulamento dos Regimes de Horário de Trabalho da Câmara Municipal de Sabugal**, devendo ser publicado na página da Câmara Municipal do Sabugal ([www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt)), para apresentação de contributos pelos interessados para a elaboração do regulamento, por um prazo de 15 dias a contar da publicitação do Edital. Em conformidade com o art.º 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões através do Balcão Virtual [www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt), por meio eletrónico [geral@cm-sabugal.pt](mailto:geral@cm-sabugal.pt), ou ainda por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara – Praça da República, 6324-007 Sabugal. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como responsável pela direção do procedimento a Técnica Superior Sandra Figueiredo**, conforme o previsto no art.º 55.º do Novo Código do Procedimento Administrativo; -----
- 1.3 Face ao requerimento registada sob o n.º 95, datada de 07/01/2016, apresentado pelo Senhor **João Augusto Soares**, no qual **solicita a devolução do valor cobrado pelo saneamento em virtude de não ter esse serviço disponível**, na sua habitação sita na Rua do Miradouro, n.º 2, na localidade de Aldeia de St.º António, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**; -----
- 1.4 Face à informação registada sob o n.º 1016, datada de 02/05/2016, sobre o requerimento apresentado pelo Senhor **Manuel Gomes Sanches**, registado no LRE no dia 27/04/2016 com o n.º 3562, titular do contrato de abastecimento de água que abastece a casa sita na Estrada Municipal, localidade de Aldeia Velha, **no qual solicita**: “(...)que os metros cúbicos que faltam dessa mesma fuga sejam pagos tendo em conta o custo e seja aplicada a tarifa correspondente ao escalão que assegura a recuperação de custos (...), foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento de água pelo 1.º escalão e, quanto à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, deverá ter-se em conta os m³ faturados em igual período do ano anterior**; -----



pe

- 1.5 Face à informação prestada pelo Serviço Administrativo de Águas e Saneamento sobre o requerimento registado sob o n.º 3264, datado de 15/04/2016, apresentado pelo Senhor **Francisco António Peres Antunes**, no qual solicita a **aferição do contador da casa sita na Rua de Espanha, localidade de Batocas**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a devolução do valor pago pela aferição do contador** através da fatura n.º 625 do dia 15/04/2016, no valor de 11,73 € em virtude de ter sido detetada pelos serviços externos uma *“fuga de água para a frente do contador”*; -----
- 1.6 Face à informação registada sob o n.º 1193, datada de 17/05/2016, sobre a reclamação apresentada pela Senhora **Irene Neves Fernandinha**, através da carta registada no LRE no dia 22/04/2016 sob o n.º 3459, titular do contrato de abastecimento de água que abastece a habitação sita na Rua Trindade Coelho, n.º 23 localidade de Sabugal, relativo a **consumos elevados**, foi **deliberado**, por unanimidade, **indeferir o pedido** nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----
- 1.7 Face à informação registada sob o n.º 1197, datada de 17/05/2016, sobre o requerimento apresentado pela Senhora **Maria do Céu Martins Proença**, registado no LRE no dia 01/04/2016 sob o n.º 2858, titular do contrato de abastecimento de água que abastece a habitação sita na Rua António José de Almeida, n.º 3 localidade de Sabugal, **no qual solicita** *“(…)a amulação dos gastos de água, ou pelos menos, dos superiores à média dos mesmos no último ano”*, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento de água pelo 1.º escalão e, quanto à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, deverá ter-se em conta os m³ faturados em igual período do ano anterior**; -----
- 1.8 Face à informação registada sob o n.º 1238, datada de 20/05/2016, sobre o requerimento apresentado pelo Senhor **Fernando Bárbara Cunha**, registado no LRE no dia 16/03/2016 sob o n.º 2352, titular do contrato de abastecimento de água que abastece a casa sita na Travessa da Talainha, n.º 2 localidade de Vilar Maior, **no qual solicita a reanálise da reclamação apresentada e objeto de deliberação em Reunião de Câmara de 19/02/2016**, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar o procedimento proposto na informação conforme parecer do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira** *“(…) pagar segundo a média mensal dos seus consumos, ou seja 5 m³ pelo 1.º escalão, 5 m³ pelo segundo 2.º escalão e 1 m³ pelo 3.º escalão, na totalidade dos consumos lidos, ou seja entre dezembro de 2014 a novembro de 2015 (...)”*; -----

2

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 13/05/2016 a 27/05/2016: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Manuel dos Santos Pinheiro Saloio	Cabeço da Ponte – Aldeia de Santo António – União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António	16.05.2016	Defiro o pedido de licenciamento das obras de construção de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação. DPUOT.
Maria Margarida Leitão Filipe	Rua D. Dinis - Sabugal	16.05.2016	Defiro o pedido de licenciamento das obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a empreendimento de turismo no espaço rural e construção de anexo, nas condições da informação. DPUOT.
João Paulo Pinheiro Saloio	Cabeço da Ponte - Aldeia de Santo António da União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António	16.05.2016	Defiro o pedido de licenciamento das obras de construção de um edifício destinado a habitação (legalização), nas condições da informação. DPUOT
Inês Filipa Martins Pais	Travessa de Santo António - Quadrazais	16.05.2016	Defiro o pedido de licenciamento das obras de demolição e construção de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação. DPUOT.
António dos Santos Brigas	Peroficós – União de freguesias de Seixo do Côa, Valongo e Peroficós	19.05.2016	Defiro o pedido de projeto de arquitetura de alterações ao projeto durante a execução da obra, nas condições da informação. DPUOT.
Maria Regina Esteves Leal Rodrigues de Carvalho	Largo da Amoreira - Rebelhos	23.05.2016	Defiro o pedido de projeto de arquitetura de reabilitação de edifício de habitação unifamiliar com muros de vedação, nas condições da informação. DPUOT.



12

Miguel Fernandes Casalta	Sítio do Cabecito – Aldeia da Ponte	24.05.2016	Defiro o pedido de projeto de arquitetura de construção de armazém agrícola, nas condições da informação. DPUOT.
--------------------------	--	------------	--

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

- 3.1 Face ao ofício da EDP, registado sob o n.º 4085, datado de 10/05/2016 a apresentar orçamento para **Ampliação de Rede de Iluminação Pública na Rua da Courela**, Freguesia de Malcata, no valor de 1.848,36 € com IVA incluído à taxa legal em vigor, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a ampliação de rede apresentada**; -----
- 3.2 Face ao ofício da EDP, registado sob o n.º 4216, datado de 16/05/2016 a apresentar orçamento para **Ampliação de Rede de Iluminação Pública no Parque de Caravanas**, Freguesia de Malcata, no valor de 522,82 € com IVA incluído à taxa legal em vigor, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a ampliação de rede apresentada**. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

- 4.1 Face à informação registada sob o n.º 1177, datada de 16/05/2016, a Câmara deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho** exarado pelo Senhor Vereador Amadeu Neves no dia 17/05/2016, no qual **autoriza a entrada livre no Equipamento Desportivo – Pavilhão e Piscinas Municipais do Sabugal, no dia 24 de maio para a comemoração do mês do Coração “O Coração – Um amigo para a Vida!”**; -----
- 4.2 Face à informação registada sob o n.º 1124, datada de 11/05/2016, sobre o **pedido de apoio social**, ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Regulamento de Apoios Sociais, requerido pelo Senhor **José António Monteiro Lourenço**, residente na Rua das Casilhas, n.º 5, localidade de Forcalhos, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio económico no valor de 250,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 1223, datada de 19/05/2016, referente ao **pedido de apoio para a realização da XXXVII Capeia Arraiana** a realizar no dia 04 de junho do

corrente ano na Praça de Touros da Moita, conforme requerido pelo Senhor **Presidente da Direção da Casa do Concelho do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a cedência, a título gratuito, de transporte do Forcão e respetivo apoio logístico, autocarro para transporte dos elementos do Rancho, Bombeiros e Fanfarra, assim como atribuir um apoio financeiro no valor de 2.500,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;** -----

- 4.4 Face à informação registada sob o n.º 1286, datada de 24/05/2016, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, sobre o enquadramento dos **Protocolos para modalidades desportivas com o Sporting Clube do Sabugal e a Associação Cultural e Desportiva do Soito**, de acordo com a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, solicitado na reunião de 13/05/2016, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração dos Protocolos apresentados, a serem outorgados pelo Senhor Presidente da Câmara.** -----

----- V -----

----- **SERVIÇO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO** -----

- 5.1 Face à informação registada sob o n.º 1216, datada de 18/05/2016, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **emitir parecer prévio vinculativo para Aquisição de Serviços de Manutenção área água e Saneamento - Serviços de consultoria em Matéria de Infraestruturas**, pelo prazo de 12 meses e o preço base de 74.950,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- 5.2 Face à informação registada sob o n.º 1252, datada de 20/05/2016, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **emitir parecer prévio vinculativo para Aquisição de Serviços de Execução de Projetos de Ampliação de Redes de Água e Saneamento, por lotes – Serviços de Engenharia**, pelo prazo de 30 dias e o preço base de 23.250,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- 5.3 Face à informação registada sob o n.º 1256, datada de 23/05/2016, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **emitir parecer prévio vinculativo para Aquisição de Serviços de Revisão de Extintores dos Edifícios e Equipamentos Municipais – Serviços de Reparação e Manutenção de Aparelhos de Controlo**, pelo prazo de 36 meses e o preço base de 4.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----



pe

5.4 Face à informação registada sob o n.º 1264, datada de 23/05/2016, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **emitir parecer prévio vinculativo para Aquisição de Serviços de Registo Fotográfico e Vídeo das Capeias 2016**, pelo prazo de 4 meses e o preço base de 13.550,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

5.5 Face à informação registada sob o n.º 1274, datada de 24/05/2016, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o Relatório Final da decisão de adjudicação e da redução do contrato a escrito do Concurso Público Internacional referente à Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos**. -----

----- VI -----

----- PRESIDÊNCIA DA CÂMARA -----

6.1 Face à **proposta do Senhor Presidente da Câmara**, datada de 23/05/2016, na qual propõe a **aquisição de prédio urbano sito em Souto com o artigo provisório n.º P1901 propriedade de herdeiros da Senhora Prazeres Carrilho**, pelo valor de 80.000,00 €, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a aquisição proposta, devendo o assunto ser remetido ao Serviço de Notariado para os devidos efeitos**. A Escritura de compra e venda deverá ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara ou, na sua falta e impedimentos, pela Vice-Presidente da Câmara. -

6.2 Face à **proposta do Senhor Presidente da Câmara**, datada de 23/05/2016, na qual propõe a **aquisição do prédio urbano (Casa do Castelo), inscrito na matriz predial urbana com o n.º 175**, propriedade de herdeiros da Senhora Maria Natália Simões Martins Bispo, **localizado no Largo de Santa Maria, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António**, pelo valor de 117.000,00 € foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a aquisição proposta, devendo o assunto ser remetido ao Serviço de Notariado para os devidos efeitos**. A Escritura de compra e venda deverá ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara ou, na sua falta e impedimentos, pela Vice-Presidente da Câmara. -----

6.3 A Câmara tomou conhecimento da preocupação transmitida através de ofício enviado pela **Junta de Freguesia de Cerdeira** alusiva à **Escola Regional de Cerdeira e do aviso de abertura de procedimento publicado para celebração de contratos de associação, não colocando em causa a continuidade das escolas com Contrato de Associação no Concelho do Sabugal**. -----

Após o Sr. Presidente ter exposto o assunto, foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** que disse: -----

*“Este assunto terá chegado antes das decisões finais sobre os contratos de associação, pois eu tenho aqui o documento oficial e quer à Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca da Cerdeira, quer ao Externato Secundário do Soito, irão felizmente ser renovados os contratos.”* -----

Também foi dada a palavra ao Senhor **Vereador António Vaz** que disse *“Onde há escola pública e o serviço público de ensino está assim assegurado, quem quer os meninos na escola privada tem de pagar. Onde não há escola pública e existe escola privada a prestar esse importante serviço público deve o mesmo ser apoiado, obviamente. Considero que o ensino privado pode ser importante onde complementa e supra as falhas do ensino público. Isto é que é racional e lógico.”*

6.4 Face ao ofício da **Comissão de Melhoramentos dos Fóios**, registado sob o n.º 4260, datado de 17/05/2016, a solicitar apoio técnico na elaboração do concurso público e na fiscalização da obra de requalificação da E.R.P.I. da referida Comissão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência, a título gratuito, do Técnico Municipal Miguel Neto e da Assistente Técnica Ana Ferreira, para o solicitado; -----

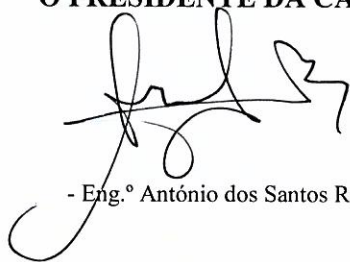
6.5 A Câmara tomou conhecimento do ofício da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito** a enviar o **Relatório de Contas do ano 2015**; -----

6.6 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o Acordo de Parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Sabugal, Câmara Municipal de Ribeira Grande e o IPG – Instituto Politécnico da Guarda**, devendo o mesmo ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara. ----

---- Sendo doze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Ivone Franco Correia Ivone Franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



- Eng.º António dos Santos Robalo -